

Art. 1º - Designar o Defensor Público, Dr. Rodrigo Bassi Saldanha, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Cáceres-MT, no período compreendido entre os dias 25.06 a 13.07.2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2012.

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral em Exercício

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
CONTRATADA: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 30/2011-DP/MT por 12 (doze) meses.
Vigência: 18/07/2012 a 18/07/2013
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 138362/2012 e Parecer Técnico nº. 168/2012/AT/DP/MT.
Data de Assinatura: 12/06/2012
Órgão: 10101
Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral
Contratada: VANILZA APARECIDA DIAS FERREIRA - Representante Legal

DECISÕES DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADOS NO DIA 22.06.2012:

Procedimento nº 299167/2012. Interessado (a): Kelly Christina Veras Otácio Monteiro e Dra. Maria Alessandra Silvério - Defensoras Públicas de Entrância Especial. Assunto: Permuta de lotações. Conselheiro relator: Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior opinou favoravelmente à remoção por permuta das Defensoras Públicas Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, que passará a ter lotação na 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais de Cuiabá e Maria Alessandra Silvério, que passará a ter lotação na 5ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis, determinando a remessa do procedimento ao Defensor Público-Geral, diante da sua atribuição legal para homologar a matéria."

Procedimento nº 314063/2012. Interessado (a): Dra. Rosana Santos Leite e Dr. Julio César de Ávila - Defensores Públicos de Entrância Especial. Assunto: Permuta de lotações. Conselheiro relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior opinou favoravelmente à remoção por permuta dos Defensores Públicos Rosana Santos Leite, que passará a ter lotação na 4ª Defensoria Pública do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis de Cuiabá e Júlio César de Ávila, que passará a ter

lotação na 7ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis, determinando a remessa do procedimento ao Defensor Público-Geral, diante da sua atribuição legal para homologar a matéria."

Cuiabá, 22 de Junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

ATO Nº. 047/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete DPNE-III, do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir da data de publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
ATO Nº. 048/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HIDER JARA DUTRA do cargo em comissão de Gerente DPNE-I, do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de da data de publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 069/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR, matrícula 22885, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-7, a partir de 30.06.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de junho de 2012.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
009/2012	ÚNICO	SERPEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 09.269.284/0001-90	MENOR VALOR GLOBAL	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

Cuiabá-MT, 22/06/2012

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro

ATO Nº 064/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº 7.860, de 19.12.2002, (PCCS), resolve retificar, em parte, o Ato nº 021/2012, de 29.03.2012, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 29.03.2012, que concedeu aposentadoria, por invalidez, ao Senhor NESTOR FERREIRA DE CAMARGO, portador do RG nº 0183351-0-SSP/MT, data de expedição em 15.08.2007 e do CPF/MF. nº 104.582.041-53, matrícula funcional nº 8370, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe D, Referência FD8, com proventos integrais, acrescido de 46% (quarenta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 18% (dezoito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º

04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 14 (catorze) dias, no período de 08.04.1987 a 18.11.2010, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 440/2009, de 06.05.2009, de acordo com o Parecer nº 383/2010, de 15.12.2010, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 148/151-PG, em atenção ao relatório técnico fls. 262/264 - TCE e o disposto no Ofício nº 0428/2012/TCE-MT/DN, de 05.06.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de junho de 2012.

Dep. RIVA

Presidente

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

ATO Nº 068/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº 7.860 (PCCS), resolve retificar, em parte, o Ato nº 007/2012, de 07.02.2012, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 15.02.2012, que concedeu aposentadoria, por invalidez, a Senhora MARIA APARECIDA BATISTA TAQUES, portadora do RG nº 297.556-SSP/MT, data de expedição em 29.05.1980 e do CPF/MF. nº 293.156.701-91, matrícula funcional nº 5137, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD8", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 30% (trinta por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, sob a responsabilidade de sua curadora a Senhora MARGARIDA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 296.892-SSP/MT, dada de expedição 29.04.1987 e do CPF/MF nº 314.118.781-91, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, no período de 02.05.1980 a 18.11.2010; lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 1.329/2008, de 05.12.2008, de acordo com o Parecer nº 361/2010, de 06.12.2010, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 109/114-PG.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de junho de 2012.

Dep. RIVA

Presidente

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário